

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
DISPENSA Nº 066/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de equipamentos (antropômetro infantil, antropômetro infantil portátil e fita métrica), visando a estruturação da Vigilância Alimentar Nutricional – VAN, financiados pelo Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição desenvolvido pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

PROPONENTE: Comercial Cirúrgica Passos Ltda.

Item	Objeto	Quant	Unid.	Preço Unit.	Preço total
01	Antropômetro, infantil, campo de medição: 0 a 97 cm, escala em centímetros, confeccionado em alumínio e MDF. Garantia total 12 meses.	02	UN	591,00	1.182,00
02	Antropômetro, infantil, portátil, campo de medição: 0 a 105 cm, escala em milímetros, confeccionado em PVC. Garantia total 12 meses.	02	UN	470,00	940,00
VALOR TOTAL					2.122,00

VALOR: R\$ 2.122,00 (dois mil e cento e vinte e dois reais).

PROPONENTE: Instituto de Ortopedia e Fisioterapia São Paulo Ltda.

Item	Objeto	Quant	Unid.	Preço Unit.	Preço total
01	Fita métrica, trena com fita de fibra de vidro inelástica e maleável medindo 1,5 metros, calculo de IMC, retração automática, trave de fixação da fita, informação visual de lado masculino e feminino da fita. Garantia total 12 meses.	06	UN	7,80	46,80
VALOR TOTAL					46,80

VALOR: R\$ 46,80 (quarenta e seis reais e oitenta centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 2.168,80 (dois mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

DATA: 12 de dezembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal